



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO N° 5.758 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.593, de 17 de agosto de 2020.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.926.461,65 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 - R\$ 1.926.461,65 (Recursos Royalties União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 54.000,00
----------------	--	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.012 – Encargos Sociais

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.33.05	Plano de Saúde e Assistência Médica	R\$ 85.000,00
----------------	-------------------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.013 – PASEP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.47.01.05	PASEP	R\$ 60.000,00
----------------	-------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 1.300.000,00
----------------	--	------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.1016 – Desapropriação de Áreas

ELEMENTO DA DESPESA:

45.90.61.01.05	Desapropriação Necessária à Realização de Obras	R\$ 163.000,00
----------------	---	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.051 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R\$ 264.461,65
----------------	--	----------------

Art. 2º) – Os recursos para atender a presente suplementação são advindos do provável excesso de arrecadação dos Recursos Royalties União, conforme detalhamento abaixo:

1 - Arrecadação do 1º período X1 (janeiro à junho/2019)	R\$ 12.251.678,34
2 - Arrecadação do 2º período X1 (julho à dezembro/2019)	R\$ 13.931.089,66
Total	R\$ 26.182.768,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

3 - Arrecadação do 1º período X2 (janeiro à junho/2020)	R\$ 12.936.799,61
4 - Previsão de receita para X2 (janeiro à dezembro/2020)	R\$ 26.720.175,53

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Δ)

$$1 - \Delta = \frac{1^{\circ} \text{ período de X2}}{1^{\circ} \text{ período de X1}} \times 100 = \frac{\text{R\$ } 12.936.799,61}{\text{R\$ } 12.251.678,34} \times 100 = 105,59 \%$$

$$\Delta = 105,59 \% - 100,00 = 5,59 \%$$

2 - Arrecadação do 2º período de X1 x Δ

$$\text{R\$ } 13.931.089,66 \times 5,59 \% = \text{R\$ } 778.747,91$$

$$\text{R\$ } 13.931.089,66 + \text{R\$ } 778.747,91 = \text{R\$ } 14.709.837,57$$

3 - Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação;

A) Previsão de receita para o exercício de 2020	R\$ 25.720.175,53
B) Arrecadação (C + D)	R\$ 27.646.637,18
C) Do dia 1º/01 à 30/06/2020	R\$ 12.936.799,61
D) Que vai do mês da solicitação do crédito até 31/12/2020, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da Receita verificada no primeiro período.	R\$ 14.709.837,57

Valor do provável excesso de arrecadação (B - A)	R\$ 1.926.461,65
Este crédito	<u>R\$ 1.926.461,65</u>
Saldo disponível	R\$ 0,00

Art. 3º) – O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) – Os recursos advindos dos Royalties da União serão recolhidos nas seguintes rubricas da Receita:

1700.00.0.0.000 – Transferências Correntes
1710.00.0.0.000 – Transferências da União e de suas Entidades
1718.00.0.0.000 – Transferências da União – Específica E/M
1718.02.0.0.000 – Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Petróleo
1718.02.3.0.000 – Cota-Parte - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
1718.02.3.1.000 – Cota-Parte - Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
1718.02.5.0.000 – Cota-Parte - Royalties pela Participação Especial – Lei 9478/97
1718.02.5.1.000 – Cota-Parte - Royalties pela Participação Especial – Lei 9478/97

Art. 5º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 6º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 17 de agosto de 2020

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 11/08/2020
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 05 / BIM N° 537

Rúbrica 2º

Mat. 0112439